

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇO

UNIDADE: INSTITUTO SANTOS DUMONT

O **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e qualificada como Organização Social (OS) nos termos da lei 9.637 de 15 de maio de 1998, por meio de Decreto Presidencial de 27 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 28 de fevereiro de 2014. O Instituto obteve a Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria nº 1.592 de 04 de outubro de 2018, publicada no D.O.U em 10 de outubro de 2018. Constituído em 25 de setembro de 2013, o Instituto possui sua sede administrativa situada à Avenida Alberto Santos Dumont, 1.560, Zona Rural - Macaíba - RN, CEP: 59280-000, inscrita no CNPJ nº 19.176.461/0001-48 e filiais na cidade de Macaíba, estado do Rio Grande do Norte, solicita a essa empresa participar da TOMADA DE PREÇO, para:

Realização de Serviços de Auditoria das Demonstrações Contábeis.

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação, pedimos o favor de enviar sua proposta de acordo com as instruções abaixo, para o e-mail: ezequiel.martinez@isd.org.br.

Favor fazer constar na sua proposta o seguinte:

1. Valor somente para 2021;
2. Valor para 2021, 2022 e 2023; e
3. Experiência comprovada em Entidades do Terceiro Setor

Prazo limite para apresentação das propostas: **28 de junho de 2021.**

INSTRUÇÕES:

Elaborar uma carta proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Razão Social, Nome Fantasia e CNPJ do Instituto e da empresa;
- b) Endereço completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ;



- d) Preço de cada item solicitado;
- e) Valor total da Proposta, incluindo todos os impostos;
- f) Condições de Pagamento: especificando o prazo e a forma;
- g) Validade da Proposta;
- h) Empresas localizadas fora do município da Unidade solicitante, deve incluir as despesas adicionais, quando houver;
- i) Prazo de entrega (se aplicável).

Após a finalização das cotações, o ganhador deverá providenciar:

- a) No caso de contratação de empresas prestadoras de serviços, enquadrada no simples nacional, a declaração de opção pelo simples nacional, contendo obrigatoriamente o anexo de enquadramento;
- b) Todas as certidões que demonstrem a Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual (Certidão Negativa de Débitos Estaduais);
 - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais);
 - Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União); e
 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).

Caso seja de seu interesse participar dessa cotação, pedimos o favor de enviar sua proposta de acordo com as instruções acima.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos, registrando nossos agradecimentos.

Macaíba, 11 de junho de 2021.

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT

